ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n^{\circ}\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n^{\circ}\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n^{\circ}\ 91.108-12/03/1985$



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 04/08/2020

Título da Atividade: "A brincadeira do 'papai""!

Objetivos de desenvolvimento:

- (EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
- (EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
- (EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- (EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
- (EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.
- (EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

Resumo

Dando continuidade às atividades em comemoração ao dia dos pais, hoje realizaremos "A brincadeira do papai!".

O contato familiar, afetivo e emocional nas atividades lúdicas realizadas com os nossos pequenos, são de suma importância, uma vez que os membros da família criam com eles um forte laço afetivo!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n^{o}\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n^{o}\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n^{o}\ 91.108-12/03/1985$

*Recomenda-se, portanto, que tal atividade seja realizada na companhia do pai (não sendo possível, convide um membro da família que esteja em casa e que faça parte do dia-a-dia da criança, como um avô, ou um irmão). Na ausência de uma figura masculina, execute a atividade da mesma forma.

Preparação

Materiais:

- De acordo com a brincadeira escolhida pela família.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

Ao ser convidada para realizar a brincadeira do papai, a criança demonstra uma imagem positiva de si e confiança na realização? Compartilha os objetos e o espaço com facilidade? Percebe que as pessoas têm características físicas diferentes, ao ver o papai executando a brincadeira? Compreende e respeita as regras básicas da brincadeira escolhida? Apropria-se de gestos e movimentos de sua cultura, explorando diversas formas de deslocamento do corpo no espaço?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 - 25/10/1973 - Lei Estadual nº 1826 - 07/11/1978 - Lei Federal nº 91.108 - 12/03/1985

O que fazer durante a atividade?

- 1. Para realização da atividade, deverá ser escolhida uma brincadeira (de acordo com a faixa etária da criança) que fez parte da infância do papai, o mesmo se aplica ao membro da família que esteja participando (avô, irmão...).;
- 2. Com certeza à criança vai adorar conhecer e pôr em prática a brincadeira escolhida e que tanto divertiu também o seu papai/ avô etc.

Aproveitem este momento, com todo amor e carinho!

Divirtam-se!

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente "José Martins de Barros" disponível em: https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas;

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

